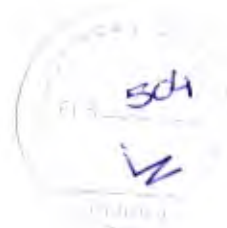




ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.II.27.1

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 526/2018, de 16 de Abril de 2018 e Nº 1.016 de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Jose Thiago de Carvalho e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "1" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "2" concernentes às propostas de técnica e envelopes "3" concernentes as propostas de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.II.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O Presidente deu início a Sessão às 09h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que apenas a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, havia protocolado os envelopes "1", "2" e "3" referente a esta licitação, não se fazendo representar nesta sessão, e nenhum outro licitante compareceu ou enviou envelopes para participar desta licitação. Às 09h15min, o Presidente da CPL, encerrou o recebimento de envelopes para esta licitação, declarando participante deste certame apenas a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes "1", concernente aos documentos de habilitação da única participante e juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação passou a analisar toda a documentação de habilitação. Concluída a análise, esta comissão pode constatar que os documentos apresentados pela empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, se encontram em conformidade com o edital, razão pela qual a declaramos **HABILITADA** na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.II.27.1**, e apta a prosseguir nas demais fases do processo licitatório. E desta forma o Presidente comunica que irá publicar o resultado do julgamento da fase de habilitação em jornal de grande circulação estadual, para dar conhecimento do resultado ao interessado, e que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma o Presidente pediu a comissão para que rubricasse os fechos dos envelopes "2" e "3" contendo às propostas de técnica e preços, onde os mesmos ficam sob a guarda da Comissão. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 11h10min, mandando lavrar à presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|
| Função | Nome | Assinaturas |
| Presidente: | Diego Luis Leandro Silva | |
| Membro: | Jose Thiago de Carvalho | |
| Membro: | Magno Rodiery Rodrigues Lima | |



**ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.II.27.1**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 526/2018, de 16 de Abril de 2018 e Nº 1.016 de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Jose Thiago de Carvalho e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de abertura e julgamento do envelope "2" concernentes à proposta de técnica, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.II.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Registramos a presença do Dr. Renato Monteiro Cardozo, inscrito na OAB-CE 19.918, Procurador Geral do Município de Horizonte, que irá acompanhar os trabalhos da CPL no julgamento da proposta técnica, dando-lhe suporte na área jurídica para o amparo legal no julgamento. O presidente deu início a Sessão às 09h15min, informando que não há licitante presente, e em seguida procedeu a abertura do envelope de nº 2 contendo a proposta técnica da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, única participante e habilitada neste certame. A comissão passou a analisar toda a documentação apresentada como "Proposta Técnica" juntamente com o Procurador Geral do Município, e levando em consideração a análise minuciosa dos documentos apresentados, a CPL acompanhada do Procurador, declara que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** auferiu 1.490 pontos referente ao item "6" do edital e seus subitens, conforme planilha a seguir detalhada:

| ITEM | TÉCNICA | ADVOGADO | EXPERIÊNCIAS ESPECIALIZAÇÕES - AÇÕES | PONTUAÇÕES |
|--|--|---|--------------------------------------|------------|
| 6.2 | EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA (EAJ) LIMITADO A 50 PONTOS | BRUNO ROMERO PEDROSA | 8 ANOS | 10 |
| | | CLAUDIO AZEVEDO MONTEIRO | 7 ANOS | 10 |
| | | FENANDO MENDES DE FREITAS FILHO | 7 ANOS | 10 |
| | | ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO | 4 ANOS | 5 |
| | | RENIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES | 7 ANOS | 10 |
| | | VICTOR FELIPE LORDSLEEM MARINHO | 6 ANOS | 10 |
| | | SUBTOTAL | | |
| 6.3 | ESPECIALIZAÇÕES EM DIREITO (ED) - LIMITADO A 45 PONTOS | RENIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES | PÓS-GRADUADO | 10 |
| | | VICTOR FELIPE LORDSLEEM MARINHO | PÓS-GRADUADO | 10 |
| | | SUBTOTAL | | |
| 6.4 | AÇÕES JUDICIAIS (AJ) - LIMITADO A 1.000 PONTOS. | 210 AÇÕES (Entre mandado de segurança, embargos e recursos especiais) | | 1050 |
| | | SUBTOTAL | | |
| 6.5 | EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CREDITÍCIA (ERC) - LIMITADOS A 500 PONTOS | 21 - (PRECATÓRIAS/REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO) | | 420 |
| | | SUBTOTAL | | |
| LEGENDA | FT = EAJ + ED + AJ + ERC, onde: | | | |
| | FT = Fator Técnico; | | | |
| | EAJ = Experiência em Advocacia; | | | |
| | ED = Especialização em Direito; | | | |
| | AJ = Ações Judiciais; | | | |
| ERC = Experiência em execução recuperação; | | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL: | | | | |
| FATOR TÉCNICO = EAJ + ED + AJ + ERC = 50 + 20 + 1000 + 420 = 1490 | | | | |

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE HORIZONTE



Concluída a análise, esta comissão pode constatar que os documentos apresentados pela empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, referente à proposta técnica, se encontram em conformidade com o edital, razão pela qual a declara **CLASSIFICADA** na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.II.27.I**, e apta a prosseguir nas demais fases do processo licitatório. Desta forma o Presidente comunica que irá publicar o resultado do julgamento da fase técnica em jornal de grande circulação estadual, para dar conhecimento do resultado ao interessado, e que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Procurador do Município.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|
| Função | Nome | Assinaturas |
| Presidente: | Diego Luis Leandro Silva | |
| Membro: | Jose Thiago de Carvalho | |
| Membro: | Magno Rodiery Rodrigues Lima | |

| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | |
|---|--|
| RENATO MONTEIRO CARDOZO - OAB/CE 19.818 | |



PREFEITURA DE
HORIZONTE



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "3" PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.11.27.1

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de abrir o envelope "3" Proposta de Preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.11.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h15min, verificando que não compareceu nenhum representante da única EMPRESA HABILITADA. O Presidente procedeu a abertura do envelope "3" contendo a proposta de preço da única empresa habilitada, procedendo a leitura de seu valores, conforme quadro a seguir:

| Nº DE PROPOSTAS | RAZÃO SOCIAL | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--|---|------------------|
| 01 | MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS | 19 % (dezenove por cento) | R\$ 1.884.303,16 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.884.303,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos). | |

O presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passou a analisá-la, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara a referida proposta de preços da Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO - CNPJ: 35.542.612/0001-90, **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 1.884.303,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos)**, que representa um percentual de **19% (dezenove por cento)**. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|
| Função | Nome | Assinaturas |
| Presidente: | Diego Luis Leandro Silva | |
| Membro: | Magno Rodiery Rodrigues Lima | |
| Membro: | Michele Alves Andrade | |